

PORTARIA TRT GP Nº 1439/93

João Pessoa, 03 de dezembro de 1993.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor EDNALDO FREIRE DE AMORIM, Agente de Segurança Judiciário, Classe "A", Padrão NI-III, a partir de 03.12.93, restando-lhe um saldo de 16 (dezesesseis) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente